



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EPIZOOTIAS
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO
FICHA DE INVESTIGAÇÃO – e-SUS/VS

CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO é aquele cuja ausência de dado impossibilita a inclusão da notificação ou da investigação no e-SUS/VS.

CAMPO ESSENCIAL é aquele que, apesar de não ser obrigatório, registra dado necessário à investigação do caso ou ao cálculo de indicador epidemiológico ou operacional.

A ficha de epizootias é utilizada para notificar ou investigar um caso de epizootia. É dividida da seguinte forma:

- **Dados Gerais:** são aqueles que identificam a própria ficha e o município de ocorrência. Os campos são obrigatórios e enumerados de 1 a 7;
- **Dados de Ocorrência:** são aqueles que identificarão a fonte informante da epizootia, o endereço de ocorrência, animais acometidos, suspeita diagnóstica e resultados. Os campos são enumerados de 8 a 29 e contém informações consideradas obrigatórias e não obrigatórias (essencial). Apesar disso, é importante que todos os campos sejam preenchidos;
- **Observação:** deve ser usado para inserir as informações particulares de cada caso, bem como as informações de acompanhamento de tratamento, quando essa for pertinente.

Para se notificar um caso de epizootia devemos nos atentar:

- A ficha de notificação de epizootias encontra-se na página inicial do e-SUS/VS (Figura 1);
- À esquerda da página, no topo, encontra-se o campo “nova epizootia” (Figura 2).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

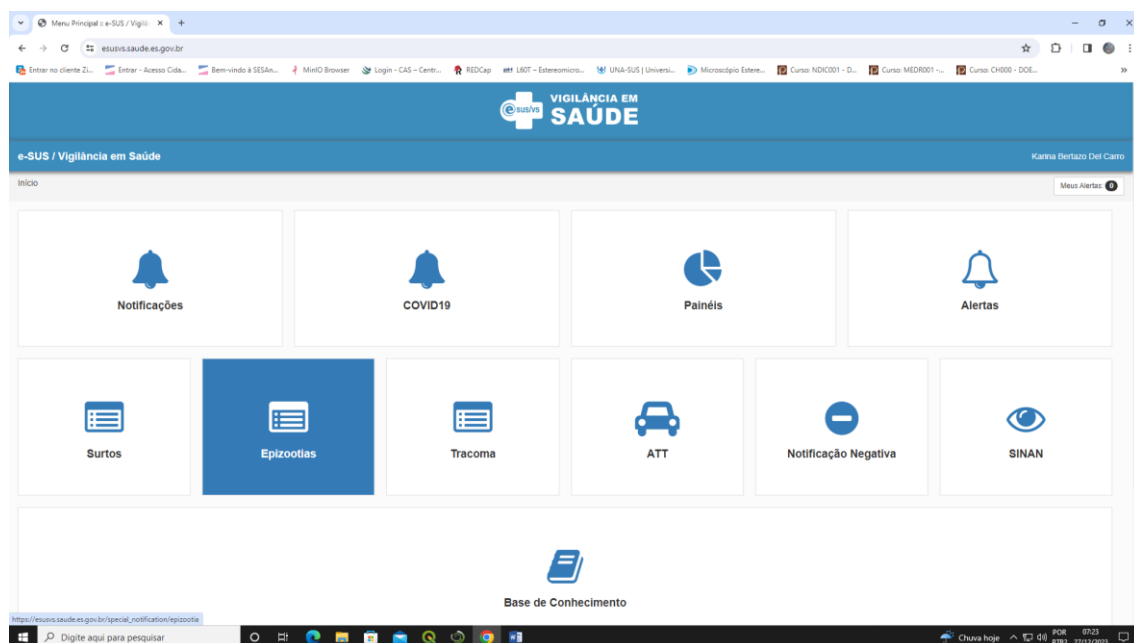


Figura 1: Tela inicial do e-SUS/VS com a localização da ficha de Epizootias. Fonte: e-SUS/VS.

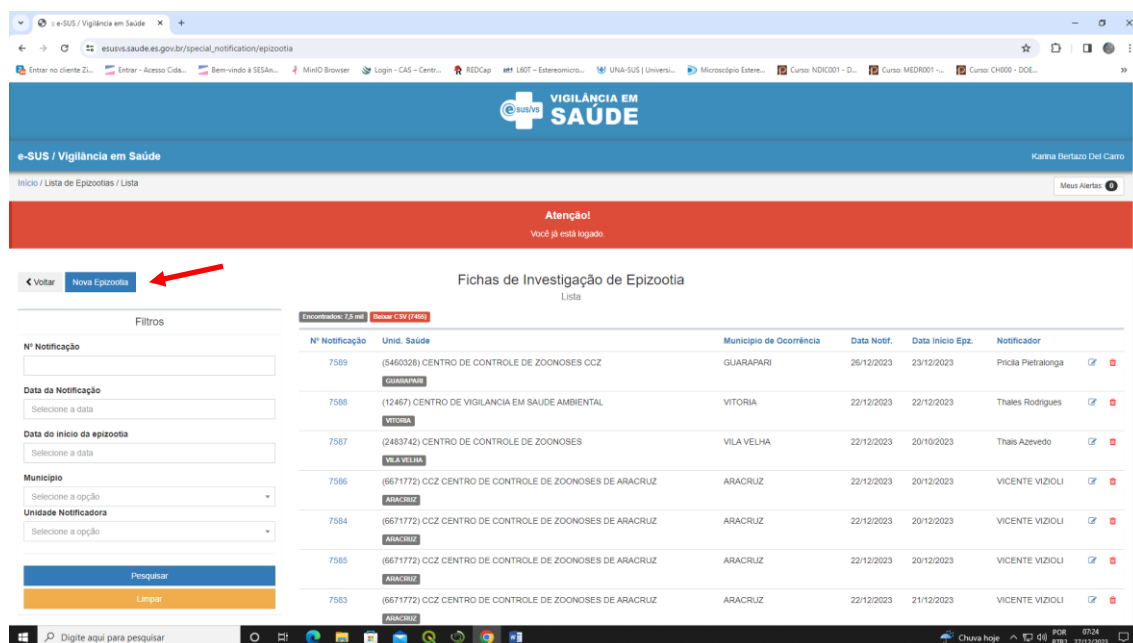


Figura 2: Página de entrada das notificações de Epizootias, com a localização do acesso à nova notificação (seta vermelha). Fonte: e-SUS/VS.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A seguir, explicaremos o preenchimento de cada campo. Os números que os precedem são referentes à sua numeração na própria ficha de notificação.

Dados Gerais:

- 1. Tipo notificação:** Esse campo identifica o tipo de notificação que, nesse caso, já vem preenchido;
- 2. Agravado/doença:** Esse campo identifica que a notificação refere-se a uma epizootia; também já vem preenchido;
- 3. Data notificação:** Refere-se à data que o notificador está preenchendo a ficha;
- 4. UF:** Campo já preenchido pelo sistema;
- 5. Município da Notificação:** Refere-se ao nome do município do notificador.
- 6. Unidade de Saúde:** É a fonte notificadora. Elas serão indicadas a partir do preenchimento do campo anterior; ou seja, depende dele. O município que possui Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) deve usa-la como fonte notificadora. Já aqueles que não possuem, devem utilizar a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental ou a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) como fonte notificadora.
- 7. Data do início da epizootia:** Trata-se da data de encontro da epizootia. Geralmente é a data que o animal foi encontrado morto ou doente.

Dados de ocorrência:

- 8. Fonte da informação:** É o nome completo (sem abreviações) da pessoa que relatou a epizootia;
- 9. Telefone da fonte de informação:** é o contato telefônico da fonte de informação;
- 10. UF:** Campo já preenchido pelo sistema;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

11. Município de Residência: Esse campo é entendido tanto como endereço de residência, como endereço da ocorrência daquele caso. A diferença entre ambos depende do agravo que será notificado. Por exemplo, quando se trata de doenças que atingem animais silvestres, todo o endereço, não apenas o município, deve ser aquele onde o animal foi encontrado. Mas, se for um animal que tenha um tutor, o endereço deve ser o do tutor;

12. Distrito: Esse campo é importante quando se trata de uma notificação em animais silvestres, pois a maioria das regiões rurais são divididas em distritos;

13. Bairro: Trata-se do bairro de residência ou de ocorrência da epizootia. O entendimento desse campo é igual àquele do município de residência;

14. Logradouro: É a rua de residência ou de ocorrência da epizootia. Pode acontecer do nome da rua não ser gerado pelo sistema. Nesse caso, usar “não encontrado” e anotar a informação no campo “referência” ou “observações”.

15. Número: Refere-se ao número da residência ou do local onde o animal foi encontrado;

16. Complemento: Deve-se escrever o tipo de residência (casa, apartamento ou outros);

17. Geocampo 1 (lat): Esse campo encontra-se inacessível ao notificador;

18. Geocampo 2 (long): Esse campo encontra-se inacessível ao notificador;

19. Referência: Caso haja uma referência confiável e permanente, anotar.

Uma observação importante, é que nem sempre esse campo possui informação para preenchê-lo. Dessa forma, sugerimos que seja usado para escrever o nome da rua ou logradouro, quando esse não for encontrado no sistema;

20. CEP: É o código de endereçamento postal;

21. (DDD) Telefone: Telefone da fonte de informação com código de área.

22. Zona: Esse campo é gerado automaticamente quando o nome do bairro for selecionado;

23. Ambiente: Nesse campo não é necessário detalhar exatamente onde o animal foi encontrado. Essas informações devem constar nos itens anteriores. Existem 5 opções à



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

escolha: 1 – domicílio; 2 – Parque, praça, zoológico; 3 – Área silvestre; 4 – Reserva ecológica; 5 – Outro. A seleção está relacionada ao local da epizootia. Por exemplo, para um animal que tenha tutor, a opção mais acertada será a 1 (domicílio). Caso seja um animal abandonado, o ambiente pode ser variado, assim como se o animal acometido for silvestre. Sendo as opções inadequadas, utilize a alternativa 5 (outro). No entanto, ao seleciona-la, será necessário escrever no campo “especificar” o nome do ambiente;

Outras opções para o ambiente de encontro do animal que podem ser escritas no campo aberto: Área pública e CCZ ou UVZ.

24. Houve coleta de material para exame laboratorial: Selecionar a opção “1-Sim”, caso tenha havido coleta, a opção “2-Não” se não tiver havido coleta e, a “3-Ignorado” se não tiver acesso a essa informação;

25. Se houve coleta, informar a data: Ao preencher “sim” no item anterior, esse campo (25) torna-se obrigatório;

26. Se houve coleta, qual material: Existem vários tipos de materiais e, essas opções são devidas às diversas suspeitas diagnósticas. Para cada tipo de material, há três opções (1 – Sim; 2 – Não e; 3 – Ignorado). No entanto, em todos os campos a opção “não” já aparece automaticamente quando selecionamos positivamente para a coleta de material (item 24); A opção “outro material” deve ser selecionada no caso de nenhuma das demais se aplicarem à situação. Da mesma forma, que no campo anterior, será obrigatório escrever o tipo de material no campo “especificar”;

27. Animais acometidos: Nesse item, temos dois blocos com as mesmas informações. Essa repetição se dá pela possibilidade da epizootia acometer mais de uma espécie animal. As opções de “escolha o animal” são: 1 – Ave; 2 – Bovídeo; 3 – Canino; 4 – Equídeo; 5 – Felino; 6 – Morcego; 7 – Primata Não Humano; 8 – Canídeo selvagem e; 9 – Outros. Escolhendo essa última alternativa (9), o campo “especificar” torna-se obrigatório. A quantidade de animais doentes ou mortos devem ser preenchidas em seus respectivos campos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

28. Suspeita diagnóstica: Em epizootias existe a possibilidade de mais de uma suspeita diagnóstica. Dessa forma, existem três campos para preenchimento. No entanto, caso haja apenas uma suspeita, os demais podem ficar sem preenchimento. As possibilidades aqui são: 1 – Raiva; 2 – Encefalite equina; 3 – Febre do Nilo Ocidental; 4 – Encefalite espongiforme bovina; 5 – Febre amarela; 6 – Influenza aviária e; 7 – Outros. Ao escolher o campo “outros”, “especificar” tornar-se obrigatório.

Uma questão importante nesse item 28, é que aqui no Espírito Santo, existe a necessidade de notificar os casos de leishmaniose visceral. Como não existe essa opção na suspeita diagnóstica, será necessário escolher a opção “outros” e escrever o nome da suspeita no campo “especificar”, como explicado anteriormente. Nesse caso, solicitamos que utilizem a grafia comum, em caixa alta, para os agravos, sem mais detalhes, ou seja, LEISHMANIOSE VISCERAL. Quaisquer outras especificações podem ser adicionadas em “observações”.

29. Resultado laboratorial: Os resultados são individuais para cada suspeita diagnóstica. Assim, selecione a opção “1-Positivo”, “2-Negativo”, “3-Inconclusivo” ou “4-Ignorado” para a suspeita marcada no campo 28. Porém, se a suspeita foi leishmaniose visceral, o resultado deverá ser assinalado no campo “Outro” e, o nome da suspeita confirmada, escrito em “especificar” que será de preenchimento obrigatório.

Vale lembrar que, atualmente, nessa ficha de epizootias existe um erro: ao escolher a opção “sim” em resultado laboratorial, o campo especificar não abre automaticamente, sendo necessário salvar primeiro a notificação e, depois, retomá-la e então, preencher esse campo.

No campo “Observações”: Quaisquer outras informações, que não esteja exposta acima, podem ser anotadas aqui: Características do animal, localização das feridas, detalhes do diagnóstico, tratamento, evolução, data do óbito, etc.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANA MEDEIROS SIMONETTI
VETERINARIO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2024 14:28:18 -03:00

KARINA BERTAZO DEL CARRO
BIOLOGO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 14/10/2024 09:50:41 -03:00

PRISCILA GONÇALVES RAMALHO BATISTA
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2024 14:35:26 -03:00

RAPHAEL LUBIANA ZANOTTI
MEDICO
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2024 14:29:00 -03:00

FABIANA MARQUES DIAS E SILVA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2024 21:20:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2024 09:50:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA MEDEIROS SIMONETTI (VETERINARIO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DX7V4J>